



PORTARIA Nº 15-ESAN/UFMS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 (*)

O DIRETOR DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 13 da Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, resolve:

1. Reconstituir a Comissão Setorial de Pesquisa e Pós-Graduação (CSP), da Escola de Administração e Negócios (ESAN), composta pelos servidores, abaixo especificados:

- Elcio Gustavo Benini, como presidente;
- Thelma Lucchese Cheung;
- Silvia Morales de Queiroz Caleman;
- José Carlos de Jesus Lopes;
- Marcielle Anzilago;
- Arthur Caldeira Sanches; e
- Cibelly da Cruz Urias.

2. Revogar a Portaria nº 21-ESAN/UFMS, de 24 de março de 2025.

(*) Republicado, por constar incorreção quanto ao original, publicado no BS nº 8743, de 25 de fevereiro de 2026.

CLAUDIO CESAR DA SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar da Silva, Diretor(a)**, em 12/03/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6280611** e o código CRC **921FA41F**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3646

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

